

## Lei de Estágio

As contratações de estagiários não são regidas pela CLT e não criam vínculo empregatício. **A LEI N.º 11.788/2008**, que rege o estágio, não exige o registro na carteira profissional do Estudante. Abaixo, algumas considerações sobre a forma de contratação de estagiários pelas empresas:

qualquer estudante, a partir de dezesseis anos, de nível médio ou superior pode ser estagiário; a contratação é formalizada e regulamentada exclusivamente pelo **Contrato de Estágio** que deverá ser assinado pela Empresa, pelo Aluno e pela Instituição de Ensino;

a jornada de trabalho é de no máximo 6 horas diárias e 30 horas semanais no caso de estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular; 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais;

o valor da bolsa-estágio é definido por livre acordo entre as partes;

o estagiário deverá assinar mensalmente o **Recibo de Bolsa-estágio**;

o estagiário, a exclusivo critério da Empresa, pode receber os mesmos benefícios concedidos a funcionários;

o período médio de contratação é de 6 meses a 2 anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência e pode ser rescindido a qualquer momento sem ônus para as partes;

o estagiário, obrigatoriamente, deverá estar coberto por um **Seguro de Acidentes Pessoais**;

É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, remunerado, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares; ou valor proporcional nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

O número máximo de estagiários em relação ao quadro de pessoal das entidades concedentes de estágio deverá atender às seguintes proporções:

de 1 (um) a 5 (cinco) empregados: 1 (um) estagiário;

de 6 (seis) a 10 (dez) empregados: até 2 (dois) estagiários;

de 11 (onze) a 25 (vinte e cinco) empregados: até 5 (cinco) estagiários;

acima de 25 (vinte e cinco) empregados: até 20% (vinte por cento) de estagiários.

a ausência do **Contrato de Estágio** e/ou do **Seguro de Acidentes Pessoais** caracteriza vínculo empregatício e sujeita a Empresa às sanções previstas na CLT.

## Tabelas Práticas

TABELA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (Portaria 48 MPS de 12/02/2009)

Salário de Contribuição (R\$)	Alíquota
até R\$ 965,67	8,00%
de R\$ 965,68 a R\$ 1.609,45	9,00%
de R\$ 1.609,46 a R\$ 3.218,90	11,00%

Empregado doméstico contemplando a parcela patronal			
Salário de Contribuição (R\$)	Empregado	Empregador	Total
até R\$ 965,67	8,00%	12,00%	20,00%
de R\$ 965,68 a R\$ 1.609,45	9,00%	12,00%	21,00%
de R\$ 1.609,46 a R\$ 3.218,90	11,00%	12,00%	23,00%

Salário Mínimo		Salário Família	
Período	Valor	Remuneração	Valor Unitário
de Abril/2001 até Março/2002	R\$ 180,00		
de Abril/2002 até Março/2003	R\$ 200,00		
de Abril/2003 até Abril/2004	R\$ 240,00		
de Maio/2004 até Abril/2005	R\$ 260,00	Até R\$ 500,40	R\$ 25,66
de Maio/2005 até Março/2006	R\$ 280,00		
de Abril/2006 até Março/2007	R\$ 300,00		
de Abril/2007 até Fevereiro/2008	R\$ 350,00		
de Março/2008 até Janeiro/2009	R\$ 415,00	de R\$ 500,41 até R\$ 752,12	R\$ 18,08
A partir de Fevereiro de 2009	R\$ 465,00		

IR - Fonte e Carnê Leão a partir de Janeiro de 2009		
Base de Cálculo Mensal (R\$)	Alíquota	Parcela a Deduzir
até R\$ 1.434,59	Isento	-
de R\$ 1.434,60 a R\$ 2.150,00	7,50%	R\$ 107,59
de R\$ 2.150,01 a R\$ 2.866,70	15,00%	R\$ 268,84
de R\$ 2.866,71 a R\$ 3.582,00	22,50%	R\$ 483,84
acima de R\$ 3.582,00	27,50%	R\$ 662,94

### DEDUÇÕES ADMITIDAS:

- A) Por dependente, o valor de R\$ 144,20 por mês;  
 B) Parcelas isentas de rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, até o valor de R\$ 1.434,59 por mês, a partir do mês que o contribuinte completou 65 anos de idade;  
 C) As importâncias pagas em dinheiro a título de alimento ou pensões, em cumprimento do acordo ou decisão judicial, inclusive a prestação de alimentos provisionais;  
 D) As contribuições para a Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;  
 E) As contribuições à entidade de Previdência privada domiciliadas no País, cujo ônus tenha sido do contribuinte, destinadas a custear benefícios complementares assemelhados aos da Previdência Social, o caso de trabalhador com vínculo empregatício, de administradores, aposentados e pensionistas.

### CÁLCULO DO IMPOSTO

- A) Base de Cálculo: Rendimento bruto diminuído das deduções admitidas;  
 B) Valor do imposto: Na base de cálculo, aplica-se alíquota correspondente e do resultado subtrai-se a parcela a deduzir.

## Agenda Tributária

Novembro de 2009		Dezembro de 2009	
Dia	Contribuição/Pagamento	Dia	Contribuição/Pagamento
05	ISSQN - BH	04	ISSQN - BH
09	Pagamento de Salários	07	Pagamento de Salários
06	FGTS	07	FGTS
09	ICMS - Comércio MG	09	ICMS - Comércio MG
20	Simples Nacional	21	Simples Nacional
20	IRRF	18	IRRF
20	INSS	18	INSS
13	Carnê INSS-Contrib. Individual	15	Carnê INSS-Contrib. Individual
25	PIS / COFINS	24	PIS / COFINS
30	IRPJ / CSLL (situações especiais)	30	IRPJ / CSLL (situações especiais)
30	REFIS III	30	REFIS III

## Parcerias



**CED Contabilidade**  
 Rua Geraldo Teixeira da Costa, 224 - Floresta  
 CEP: 30150-120 - Belo Horizonte/MG  
 Tel.: (31) 2555-7890  
 E-mail: ced@cedcontabilidade.cnt.br

## INFORMATIVO DO EMPRESÁRIO

Belo Horizonte, Novembro/Dezembro de 2009 - Ano VIII - nº 37

### Controle suas Finanças Pessoais neste final de Ano

Final do ano chegando, festas, compras, natal... Em resumo, gastos maiores no seu orçamento. Final de ano também é época de mais dinheiro no bolso. Se você é trabalhador de carteira assinada tem direito a receber o seu 13º salário. Se recebe por comissões ou é proprietário de algum negócio, na maioria das vezes é época de maiores entradas no seu bolso.

Portanto, vou passar algumas dicas para que você possa aproveitar bem o seu dinheiro e iniciar um 2010 com as contas equilibradas.

1º – Colocar a casa em ordem. Usar o 13º para pagar as dívidas e a melhor utilização que você pode dar ao seu dinheiro. Pode parecer ruim no primeiro instante, contudo proporciona a você entrar em um ano novo com as finanças mais equilibradas e com um volume de dívidas menor ou igual a zero.

2º – Se a pessoa não tem dívidas parabéns! 13º é um dinheiro extra, portanto deve ser usado para um gasto extra. Dê um presente para a você! Você merece, pois trabalhou por 12 meses. Lógico que não deve se esquecer das pessoas ao seu redor que realmente merecem.

3º – Contudo, não gaste o 13º todo de uma vez e não use como incentivo de novas dívidas, como por exemplo para dar de entrada no financiamento de alguma coisa. Não é hora de fazer dívidas pois os juros estão altos demais.

4º – Parte de seu 13º pode ser gasto, mas parte pode ser colocada para criar ou engordar a sua reserva financeira que será o seu colchão e trará tranquilidade para o 2010 que iniciará.

5º – Não se esqueça do mês de janeiro onde o acúmulo de contas é grande, tais como IPVA, IPTU, Matrícula dos Filhos, Material Escolar, Férias, etc.

6º – Sinceramente eu acredito que é melhor ter um natal mais magro, mas entrar em 2010 com as contas em ordem.



7º – Antes de sair de casa para gastar o 13º faça um planejamento para as compras. Estabeleça um valor para ser gasto comprando os presentes. Se sair sem planejamento gasta todo o 13º e ainda usa o cartão de crédito e cheque pré-datado para comprar os presentes. Fazendo desta forma você tem probabilidades de entrar em 2010 cheio de dívidas.

8º – Viva em paz com seu dinheiro em 2010.

**Erasmão Vieira**  
 Palestrante e Escritor e Consultor de Finanças Pessoais

**“O correr da vida embrulha tudo. A vida é assim: esquenta e esfria, aperta e daí afrouxa, sossega e depois desinquieta. O que ela quer da gente é coragem”.** Guimarães Rosa

### QUE 2010 SEJA REPLETO DE:

PAZ  
 União  
 Alegrias  
 Esperanças  
 Amor\_Sucesso  
 Realizações\_Luz  
 Respeito\_harmonia  
 Saúde\_solidariedade  
 Felicidade\_Humildade  
 Confraternização\_Pureza  
 Amizade\_Sabedoria\_Perdão  
 Igualdade\_Liberdade\_Boa.sorte  
 Sinceridade\_Estima\_Fraternidade  
 Equilíbrio\_Dignidade\_Benevolência  
 Fé\_Bondade\_Paciência\_Brandura\_Força  
 Tenacidade\_Proprosidade\_Reconhecimento

### UM PRÓSPERO ANO NOVO!

### Nesta Edição

- ☒ Controle suas Finanças Pessoais .....pág.01
- ☒ Legislação.....pag. 02
- ☒ Empreender / Informações.....pág. 03
- ☒ Lei de Estágio/AgendaTributária/Tabelas práticas...pág. 04



**Conhecendo a Nota Fiscal Eletrônica**

Nota Fiscal Eletrônica é documento de existência apenas digital, emitido e armazenado eletronicamente, com o intuito de documentar, para fins fiscais, uma operação de circulação de mercadorias ou uma prestação de serviços, ocorrida entre as partes.

A validade jurídica deste documento eletrônico é garantida pela assinatura digital do remetente e pelo Fisco, antes da ocorrência do Fato Gerador.

**Tipos de operações em que a NF-e pode ser utilizada**

A NF-e substitui a Nota Fiscal Modelo 1 e 1-A em todas as hipóteses previstas na legislação em que estes documentos possam ser utilizados. Isso inclui, por exemplo: a Nota Fiscal de entrada, operações de importação, operações de exportação, operações interestaduais ou ainda operações de simples remessa.

**Tipos de documentos fiscais em papel que a NF-e substituirá**

Atualmente a legislação nacional permite que a NF-e substitua apenas a chamada nota fiscal modelo 1 ou 1A.

**Nas vendas para o consumidor final**

De acordo com as normas atuais, não há previsão de utilização da nota fiscal eletrônica para venda de mercadorias ou prestação de serviços ao consumidor final.

A nota fiscal eletrônica não substituirá os outros modelos de documentos fiscais existentes na legislação como, por exemplo, a Nota Fiscal a Consumidor (modelo 2) ou o Cupom Fiscal. Portanto, os documentos que não foram substituídos pela NF-e devem continuar a ser emitidos de acordo com a legislação em vigor.

**Microempresas e empresas de pequeno porte também podem emitir NF-e**

Não há qualquer restrição quanto ao porte das empresas emissoras de NF-e. Empresas voluntárias de pequeno e médio porte também poderão solicitar credenciamento para emití-la.

**Procedimentos emissão NF-e**

a) Solicitar seu credenciamento como emissora de NF-e na Secretaria da Fazenda em que possua estabelecimentos, na hipótese de não estar credenciada sumariamente em decorrência da obrigatoriedade.

b) Possuir certificação digital (possuir certificado digital, emitido por Autoridade Certificadora credenciado ao ICP-BR, contendo o CNPJ da empresa);

c) Adaptar o seu sistema de faturamento para emitir a NF-e ou utilizar o "Emissor de NF-e", para os casos de empresa de pequeno porte.

d) Testar seus sistemas em ambiente de homologação em todas as Secretarias da Fazenda em que desejar emitir NF-e.

e) Obter a autorização da Secretaria da Fazenda para emissão de NF-e em ambiente de produção (NF-e com validade jurídica).

**Nota Fiscal Eletrônica de Serviços para empresas sediadas em Belo Horizonte**

Com a publicação da Portaria SMF nº 08/2009 da Prefeitura de Belo Horizonte, os prestadores de serviços estabelecidos neste município que, no exercício de 2.008, obtiveram receita igual ou superior a R\$ 240.000,00 com prestação de serviços, ficam obrigados a emissão de Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas (NFS-e).

Ficam dispensados desta obrigatoriedade os prestadores de serviços enquadrados em regime de estimativa, instituições financeiras ou equiparadas autorizadas pelo Banco Central, o concessionário de serviço público de telefonia, energia elétrica, água e esgoto, e transporte coletivo de passageiros, e os prestadores de serviços que emitem notas fiscais série C, D, E, e ingresso fiscal autorizado.

O prestador de serviços obrigado à emissão de NFS-e deverá fazê-lo para todos os serviços prestados, sendo vedada a utilização de outro documento fiscal, exceto nos casos excepcionais de situações que impeçam a geração de NFS-e. A obrigação de que se trata entrará em vigor a partir de:

Iniciou em 01/09/2009, e com prorrogação para 01/11/2009 - para os prestadores de serviço cadastrados em qualquer um dos códigos CNAE (Código Nacional de Atividade Econômica) constantes no Anexo I;

01/11/2009 - para os prestadores de serviço cadastrados em qualquer um dos códigos CNAE constantes no Anexo II;

01/01/2010 - para os prestadores de serviço cadastrados em qualquer um dos códigos CNAE constantes no Anexo III;

Verifique quando sua empresa estará obrigada a emitir Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e através do endereço eletrônico:

<http://www.fazenda.pbh.gov.br/nfse/adesao/index.asp>

Para maiores informações e esclarecimentos, entre em contato com seu Contador.

**Virtude e Prudência**

**“A virtude da humanidade consiste em amar os homens; a prudência, em conhecê-los.” Confúcio**

**Dicas de Economia - 3º Parte**

Para melhorar a vida pessoal, precisamos estabelecer regras de conduta para as nossas finanças. Economizar e saber aplicar o dinheiro que ganha pode proporcionar a compra da casa, automóvel ou até mesmo a cirurgia plástica tão sonhada.

Falando de economia, as cadernetas de poupança ficaram mais atraentes em 2008 do que os Fundos de DI, a poupança pagou 7,90%, enquanto que os fundos de DI pagaram em média 7,52%.

A poupança bateu 2% à inflação do período, em 2009 tem grande probabilidade ser melhor. Este tipo de reserva financeira deve ser para pequenas quantias de dinheiro aplicado, no máximo R\$ 10.000,00.

Os Fundos de Renda Fixa vão pagar menos em 2009, ficando muito próximo a taxa da poupança, tanto estes fundos como os DI. Não pague taxa de administração acima de 2%, geralmente os bancos não comentam a taxa que cobram, portanto antes de aplicar perguntem sobre o valor cobrado.

Os consórcios tornam-se uma opção de crédito seguro e garantido. Segundo a ABAC – Associação Brasileira de Administradoras de Consórcios são quase R\$ 60 bilhões em ativos administrados, com certa de 3,6 milhões de consorciados. Com o aperto do crédito a busca por novas alternativas para compra de veículos, fez aumentar as vendas justamente nos meses de setembro a dezembro de 2008 (aumento de 10%), no pior da crise. Lembre-se sempre de consultar o Banco Central para verificar a situação fiscal da administradora do consórcio. A partir de fevereiro de 2009 entrará em vigor os consórcios de serviços, permitindo abranger, por exemplo: blindagem de carros, cirurgia plástica, dentre outros. O consórcio pode até auxiliar no controle do orçamento doméstico. Antes de fechar o contrato verifique a possibilidade negociar taxas de administração e analise todas as taxas cobradas, desde o cadastro até o recebimento de um bem consorciado. Previna-se do que será exigido para liberação do crédito, pois, dependendo do solicitado, provavelmente não conseguirá retirar o bem, principalmente nos consórcios ligados a montadoras de veículos, em que o volume burocrático é enorme e seguem quase as mesmas regras do crédito de financiamento.

Quando adquirir um consórcio nunca alimentar a ilusão de que será sorteado rapidamente, pois a prioridade sempre será de quem der o lance maior e lembrar que é uma obrigação a longo prazo, por isso, se possível faça consórcios com garantias de seguro-desemprego embutidos nas parcelas, o valor é pequeno e vale à pena.

Wellinton dos Santos é economista e psicopedagogo

**Aconteceu na Rede**

**Visitas a colegas do Contabilizando o Sucesso.**

Nosso colega Wellington esteve representando a INTEGRAR Rede de Contabilistas Consultores nas cidades de Varginha e Governador Valadares:

Na cidade de Varginha apresentou a Rede Integrar para contadores de Cooperativas de produção de Café e leite da Região do Sul de Minas.

Na cidade de Governador Valadares estavam presentes “proprietários de escritórios” profissionais que já fizeram o Curso Contabilizando o Sucesso. Estavam presentes, também, colaboradores de Associações, Cooperativas, entre outros. A apresentação foi objetiva durante 30 a 40 minutos, tempo suficiente para levar aos colegas a importância de trabalharmos em parceria, mesmo que distantes.

**Atendimento ao MEI:**

A Rede INTEGRAR fez parceria com o SEBRAE-MG, para que os contadores associados possam prestar atendimento ao público interessado em constituir como Micro empreendedor Individual – MEI. Os atendimentos aconteceram na unidade do "SEBRAE" na Rua Bernardo Guimarães, 1.903, Bairro de Lourdes.

Parabéns aos colegas que estão prestando orientações aos empreendedores, falando de registro, benefícios, obrigações... Este é um trabalho muito importante para a inclusão social destes, trazendo-os para a formalidade, o que é também muito benéfico para toda a sociedade.

**Dicas**

**20 DICAS PARA O SUCESSO**

- 1 - Elogie 3 pessoas por dia.
- 2 - Tenha um aperto de mão firme.
- 3 - Olhe as pessoas nos olhos.
- 4 - Gaste menos do que ganha.
- 5 - Saiba perdoar a si e aos outros.
- 6 - Trate os outros como gostaria de ser tratado.
- 7 - Faça novos amigos.
- 8 - Saiba guardar segredos.
- 9 - Não adie uma alegria.
- 10 - Surpreenda aqueles que você ama com presentes inesperados.
- 11 - Sorria.
- 12 - Aceite uma mão estendida.
- 13 - Pague suas contas em dia.
- 14 - Não reze para pedir coisas. Reze para agradecer e pedir sabedoria e coragem.
- 15 - Dê às pessoas uma segunda chance.
- 16 - Não tome nenhuma decisão quando estiver cansado ou nervoso.
- 17 - Respeite todas as coisas vivas, especialmente as indefesas.
- 18 - Dê o melhor de si no seu trabalho. Tenha prazer em fazer bem feito.
- 19 - Seja humilde, principalmente nas vitórias.
- 20 - Jamais prive uma pessoa de esperança. Pode ser que ela só tenha isso.

Fonte: Internet.